

**CONTRATO SOCIAL**  
**REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**



Folha 01 de 05

Os abaixo assinado e qualificados:

**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1977, inscrito no CPF sob nº 020.494.889-47, portador do RG nº 7.079.718-6 SSP-PR, extraído da Carteira de Motorista nº 01474519409 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

**EMILY KAUANY CUNHA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/01/2005, natural de Laranjeiras do Sul/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 120.601.449-06, portador do RG nº 14.470.276-0 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr. passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia BR 158, km 422, Trevo, nº 842, Bairro Trento - Rio Bonito do Iguaçu- PR, CEP: 85.340-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto principal a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria para veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de guincho.

*[Handwritten signature]*  
 Emily K.C.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Régua 2 de 7  
FL 13L

**CONTRATO SOCIAL**  
**REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Folha 02 de 05

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**CLÁUSULA SEXTA -** O sócio **JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, acima qualificado, participa com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do capital social integralizado em moeda corrente do País e a sócia **EMILY KAUANY CUNHA**, acima qualificado, participa com 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do capital social integralizado em moeda corrente do País.

| SÓCIOS                    | (%) | QUOTAS  | VALOR          |
|---------------------------|-----|---------|----------------|
| JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA | 70  | 350.000 | R\$ 350.000,00 |
| EMILY KAUANY CUNHA        | 30  | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                     | 100 | 500.000 | R\$ 500.000,00 |

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CONTRATO SOCIAL**  
**REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**



Folha 03 de 05

exercçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

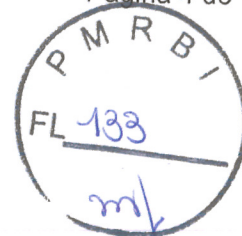
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO ME:** Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

João Celso de Brito Cunha

**CONTRATO SOCIAL**  
**REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**



Folha 04 de 05

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela Legislação Societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

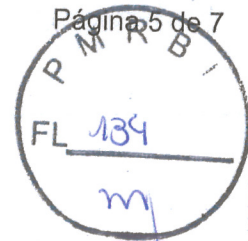
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

# CONTRATO SOCIAL REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA



Folha 05 de 05

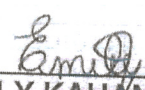
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

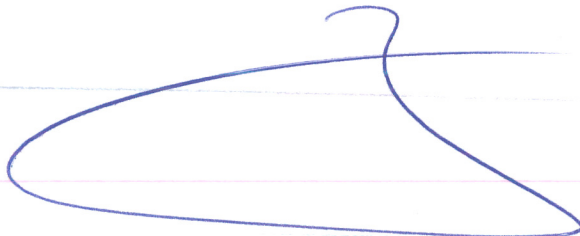
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 16 de junho de 2021 .

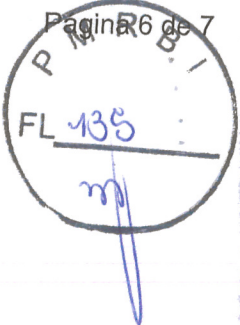
  
Cartório  
Provin  
JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA


  
Cartório  
Provin  
EMILY KAUAANY CUNHA



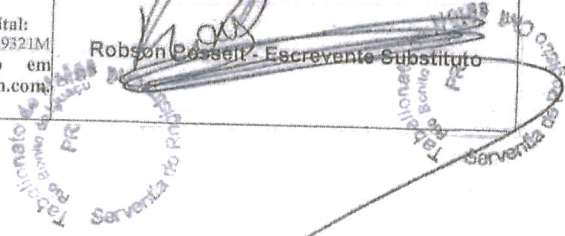






|  |  |
|--|--|
|   | <p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -<br/>Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio<br/>Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-<br/>1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a>. *****</p> |
| <p>Número do Selo Digital:<br/>0186694CVAA0000000029321M<br/>Consulte esse selo em<br/><a href="https://horus.funarpen.com.br/Consulta/">https://horus.funarpen.com.br/Consulta/</a></p> | <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Joao<br/>Celso de Brito Cunha e Emily Kauany<br/>Cunha, do que dou fé. Hora: 15:16.<br/>Em teste _____ da verdade.<br/>17 de junho de 2021.</p>  |

Robson Cassel - Escrevente Substituto

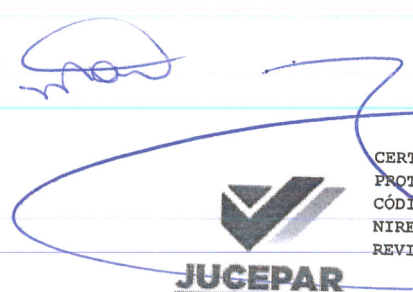




## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

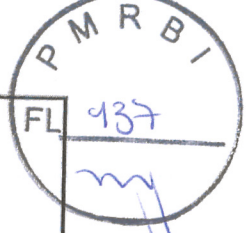
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                            |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                       |
| 94138460900                      | 039166         | ADRIANE BERNARDI BIANCHINI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 13:28 SOB Nº 41209963470.  
PROTOCOLO: 213827352 DE 18/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104315146. CNPJ DA SEDE: 42383774000199.  
NIRE: 41209963470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.  
REVIZZE CAR. RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>42.383.774/0001-99<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>18/06/2021                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>REVIZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>ME   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |   |
| LOGRADOURO<br>ROD BR 158 - KM 422- TREVO   | NÚMERO<br>842   | COMPLEMENTO<br>*****                                  |
| CEP<br>85.340-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>TRENTO                                   | MUNICÍPIO<br>RIO BONITO DO IGUACU                     |
| UF<br>PR   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RODARIO.AUTOCENTER@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(42) 3653-1920/ (42) 8406-7170   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/06/2021                    |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 11:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P M R B I  
FL 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE

PR

JOAO CELSO DE BRITO CUNHA

DOC. IDENTIDADE / CÔD. ESPÉCIE / UF  
7079718-6 SESP PR

CPF 020.494.889-47 DATA INSCRIÇÃO 14/10/1977

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO GONCALVES  
CUNHA  
LURDES DE FATIMA DE  
BRITO CUNHA

PERIODO ACC CAT. INSC  
AD

Nº REGISTRO 01474519409 VALIDEZ 20/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 24/08/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 20/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

62041455143  
PR9140688524

PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1598068524

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1598068524

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapi  
Chefe Administrativo  
Decreto 674/1999

Tabelsoni ACC Habilitação 1598068524  
Rio Bonito do Iguaçu, PR

Assinatura do Emissor

FTU-6560

Serviço Público  
Rio Bonito do Iguaçu, PR  
Fone/Fax 44-3653.1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

10 JUN. 2021

Robson Posselt  
Escrevente Substituto



**REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ nº. 42.383.774/0001-99  
ROD BR 158 - KM 422, Nº 842 - TREVO  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 36531920

**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 113/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/MF nº 42.383.774/001-99, RODOVIA BR 158 - KM 422, Nº 842, TREVO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

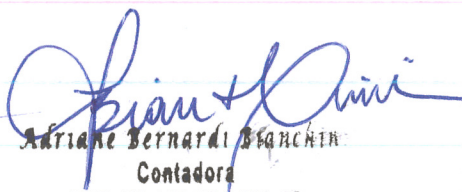
Rio Bonito do Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

  
**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**

**CNPJ 42.383.774/0001-99**

**REVIZZE CAR RBI CENTRO  
AUTOMOTIVO LTDA**

**ROD BR 158, KM 422 - TREVO, 842 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
CEP: 85.301-090**

  
**Adriane Bernardi Bianchin**  
Contadora  
CPF Nº 841.384.600-00  
CRCPR: 030166/0-5



**REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ nº. 42.383.774/0001-99  
ROD BR 158 - KM 422, Nº 842 - TREVO  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 36531920

**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 113/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 113/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**

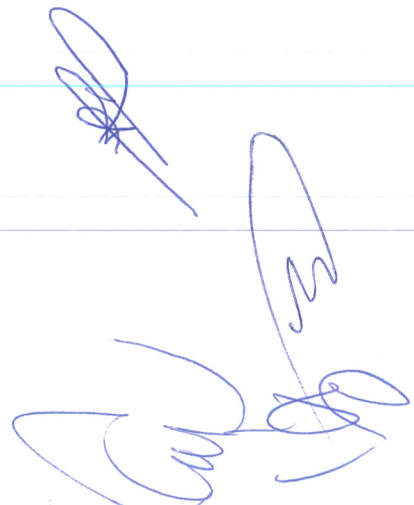
**CNPJ 42.383.774/0001-99**

**REVIZZE CAR RBI CENTRO  
AUTOMOTIVO LTDA**

**ROD BR 158, KM 422 - TREVO, 842 - TREVO  
CEP: 85.361-090 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**

*ma*





SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 01/05

**ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Santo Expedito s/n - Loteamento Trento - CEP - 85340-00 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituo de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, únicos sócios da empresa: **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, com sede e foro na Rua Vereador Heitor Safraidr n. 1117 - Centro - CEP - 85340-000- Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 07.828.736/0001-00, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n 412.05641524 em data de 07/02/2006 e última alteração Contratual com registro em 27/12/2012 sob número 20127955887, resolvem, assim alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - Alteração de dados sócios:** **ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000, **passa ser qualificado como, ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000.

**Cláusula Segunda - Alteração de Endereço:** Que era na Rua Vereador Heitor Safraidr n.1117 Centro - CEP - 85340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, **passa para Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

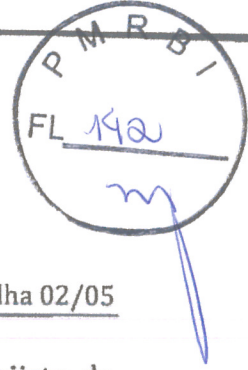


Rio Bonito do Iguaçu PR  
Fone/Fax 42 3653 1139  
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu  
07 DEZ 2023  
Escr. Juramentado  
Port 16/2022

*Carolina*

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 02/05

**Cláusula Terceira - Alteração de Objeto Social:** Que era: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças, **PASSA PARA** : Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00  
NIRE 41205641524

*Carolina*

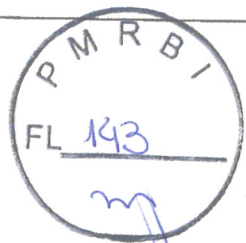
**ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu  
07 DEZ 2023  
Escr. Juramentada  
Port 18/2022

*[Handwritten signature]*

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 03/05

Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

**Cláusula Segunda:** A sede e domicilio da empresa é na Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

**Cláusula Terceira - CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

| Sócios                    | Quotas           | Valor R\$           | %          |
|---------------------------|------------------|---------------------|------------|
| Anderson Bortoluzzi       | 357.500          | 357.500,00          | 33         |
| Carolina Viola Bortoluzzi | 742.500          | 742.500,00          | 67         |
| <b>Total</b>              | <b>1.100.000</b> | <b>1.100.000,00</b> | <b>100</b> |

**Cláusula Quarta-O objeto Social:** Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**Cláusula Quinta:** INICIO DE ATIVIDADES: em 20/02/2006; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

*Carolina,*



Serviço Distrital  
Rio Bonito do Iguaçu PR  
Fone/Fax 42 3653.1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

07 DEZ 2023

Roberto Bortoluzzi  
Escr. Juramentado  
Port 16/2022

*ma*

*ma*

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 04/05

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON BORTOLUZZI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Barcelina,*

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

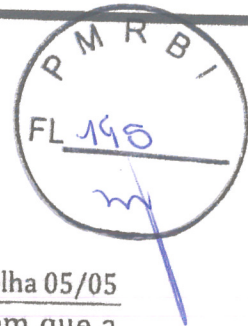


A presente cópia é reprodução fiel  
do documento que me foi apresen-  
tado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

07 DEZ 2023

Robson Posselt  
Escr. Juramentado  
Port 16/2022

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 05/05

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** O administrador, **ANDERSON BORTOLUZZI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta-Declaração de enquadramento de EPP:** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sexta:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2020.

  
Anderson Bortoluzzi

  
Carolina Viola Bortoluzzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 09:32 SOB Nº 20204568609.  
PROTOCOLO: 204568609 DE 27/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005286026. CNPJ DA SEDE: 07828736000100.  
NIRE: 41205641524. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.  
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.564.051-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1992

NOME ANDERSON BORTOLUZZI

FILIAÇÃO IRONIR BORTOLUZZI CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI

NACIONALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEM C.NASC 2060, LIVRO-A1, FOLHA-216

CPF 940.843.439-00

QUARTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FL 147

OLHEMOS O SEU RIM

Assinatura do Titular Anderson Bortoluzzi

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serviço Distrital  
Rio Bonito do Iguaçu PR  
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

07 DEZ 2023

Robson Posselt  
Escr. Juramentado  
Port 18/2022



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



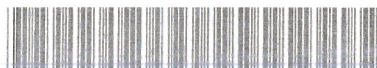
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                   |   |                                     |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP<br>NIRE : 41205641524<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   | Protocolo: PRC2318704416          |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41205641524   | CNPJ<br>07.828.736/0001-00 | Data de Ato Constitutivo<br>07/02/2006    | Início de Atividade<br>07/02/2006 |   |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguauçu/PR - CEP 85340-000  |                            |   |                                   |   |                                     |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. |                            |   |                                   |   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                     |
| Dados do Sócio   |                            |   |                                   |   |                                     |
| Nome<br>CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI  | CPF/CNPJ<br>039.513.589-39 | Participação no capital<br>R\$ 742.500,00 | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>N                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>ANDERSON BORTOLUZZI  | CPF/CNPJ<br>940.843.439-00 | Participação no capital<br>R\$ 357.500,00 | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador   |                            |   |                                   |   |                                     |
| Nome<br>ANDERSON BORTOLUZZI  | CPF<br>940.843.439-00      | Término do mandato<br>Indeterminado       |                                   |   |                                     |
| Último Arquivamento  |                            |   |                                   |   |                                     |
| Data<br>03/11/2020   | Número<br>20204568609      | Ato/eventos<br>002 / 939 - OUTROS         |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 08:02:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGG7OKAT.



PRC2318704416

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 113/2023-PMRBI.**


**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n°. 07.828.736/0001-00, com endereço comercial na Av. XV de Novembro, 1078, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( X ) Empresa de pequeno porte

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de Dezembro de 2023.

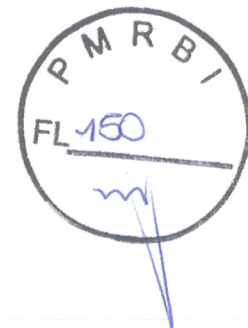


|                |                      |
|----------------|----------------------|
| Representante: | ANDERSON BORTOLUZZI  |
| RG:            | 6.564.051-1 – SSP/PR |
| CPF:           | 940.843.439-00       |
| Cargo:         | SÓCIO ADMINISTRADOR  |

**CNPJ 07.828.736/0001-00**

**A & H MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO  
85.340-009 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 113/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 113/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de Dezembro de 2023.

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| Representante: | ANDERSON BORTOLUZZI  |
| RG:            | 6.564.051-1 – SSP/PR |
| CPF:           | 940.843.439-00       |
| Cargo:         | SÓCIO ADMINISTRADOR  |

**CNPJ 07.828.736/0001-00**

**A & H MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVENBRO, N° 1078 CENTRO  
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

**MAURO BERNARDI**

1 de 4

**MAURO BERNARDI**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguazu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES:** Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia, solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veículos.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI



2 de 4

**Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI

MAURO BERNARDI, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

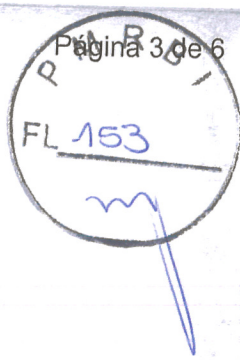
**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O** Empresário Individual gira como nome empresarial **MAURO BERNARDI**.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI



3 de 4

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 centro - Rio Bonito do Iguaçu-Pr.; CEP 85340-000 .

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e camaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores , Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia , solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores , exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem , pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veiculos.

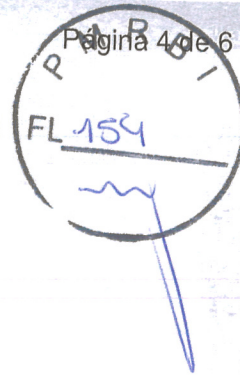
mau

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI



4 de 4

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

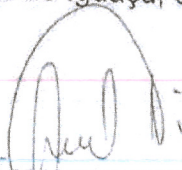
**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

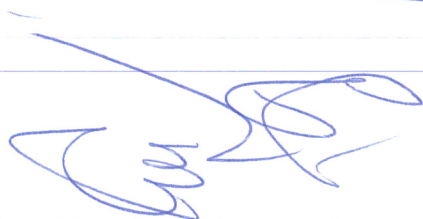
**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de março de 2022 .

  
Cartório  
Provin  
**MAURO BERNARDI**  
Empresário

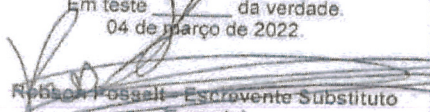


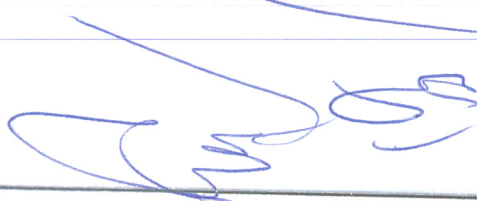










**FUNARPEN**  
  
**SELO DIGITAL**  
F669K.utqtl.bc9p9  
h8GUo.azVfh  
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu -  
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio  
Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-  
1130. [cartorioProvin@hotmail.com](mailto:cartorioProvin@hotmail.com) \*\*\*\*\*  
Reconheço a assinatura autêntica de: Mauro  
Bernardi, do que dou fé. Hora: 15:18.  
Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
04 de março de 2022.  
  
Roberto Posselt - Escrevente Substituto  
Especial



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                            |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                       |
| 94138460900                      | 039166         | ADRIANE BERNARDI BIANCHINI |

*mauro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 11:31 SOB Nº 20221340351.  
PROTOCOLO: 221340351 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202826763. CNPJ DA SEDE: 10885464000186.  
NIRE: 41107533026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.  
MAURO BERNARDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: MAURO BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / DNS. EMISSOR / UF: 4807797-8 SESP PR

CV: 839.760.009-49 DATA NASCIMENTO: 02/09/1970

FILIAÇÃO: MORANDI LUIZ RIZZO BERNARDI JANDIRA BERNARDI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: EI

Nº REGISTRO: 00832567606 VALIDADE: 06/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 07/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 55859659701-PR915404099

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733614686

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733614686



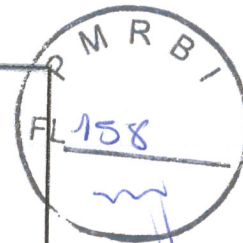
Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

mau

[Large blue signature]

[Large blue signature]

[Large blue signature]



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.885.464/0001-86<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/06/2009 |
|---|---|--------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MAURO BERNARDI |
|------------------------------------|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AUTO PECAS E MECANICA SANTIAGO | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>28.54-2-00 - Fabricação e reparação de tratores agrícolas, peças e acessórios, exceto tratores<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária<br>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas<br>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas<br>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|  |               |                      |
|--|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DR.CARMOSINO VIEIRA BRANCO | NÚMERO<br>705 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--|---------------|----------------------|

|                   |                           |                                   |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|
| CEP<br>85.340-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>RIO BONITO DO IGUACU | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>positivo@cnett.com.br | TELEFONE<br>(42) 3635-1257/ (42) 3635-1257 |
|--|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/06/2009 |
|-----------------------------|--|

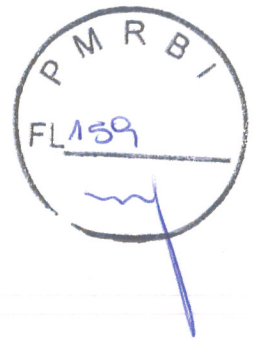
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 09:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçú - PR  
Fone: (042) 98434-8137

**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçú – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 113/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

MAURO BERNARDI, CNPJ/MF nº. 10.885.464/0001-86 RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçú, 15 de dezembro de 2023.

**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

**DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO  
38.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

**Adriane Bernardi Bianchini**

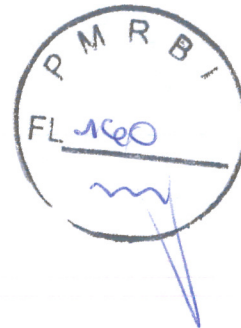
**Contadora**

**CPF Nº 041.384.609-00**

**CRCPR: 030166/0-5**

**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguazu - PR  
Fone: (042) 98434-8137



**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 113/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 113/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguazu, 15 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

**v. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705**  
**CENTRO**  
**98434-8137 - RIO BONITO DO IGUAZU - PR**





